



# ESTADO DO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 3º andar – Sala 309  
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico  
CEP 80530-912 – Curitiba – PR  
Telefone: 41 3200 3556

### Ata do I Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR)

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (quarta-feira), às 9h20, no Auditório Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, localizado no décimo segundo andar do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, foi aberto o I Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR), com o tema: "Desafios da aplicação da Lei nº 14.188/2021 de tipificação penal da violência psicológica contra a mulher". Foi uma realização do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). O Fórum teve o apoio da Escola Judicial do Paraná (EJUD/PR) e patrocínio da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) e Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (ANOREG/PR). O Fórum ocorreu nos dias 8 e 9 de junho, em formato híbrido, com transmissão pelo canal oficial da Escola Judicial do Paraná (EJUD) no Youtube (<https://www.youtube.com/c/EJUDTJPR>), tendo como objetivo proporcionar espaço permanente de reflexão e debate sobre temáticas de interesse e relevância para o trabalho dos(as) profissionais que atendem aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, no contexto específico do Estado do Paraná. Durante os dois dias de evento, foram promovidos painéis e oficinas temáticas, bem como foi realizada Assembleia Geral, composta de Magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com o intuito de compartilhar experiências e uniformizar procedimentos afetos à Lei 11.340/2006 e à Lei nº 14.188/2021, mediante a elaboração de enunciados e proposições a serem encaminhados ao Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID). Registra-se que, na ocasião, também foram arrecadados, na entrada do evento, itens de higiene pessoal para doação (absorventes, sabonetes, lenços umedecidos, dentre outros), em prol de campanha pelo combate à pobreza menstrual promovida pela CEVID. Na solenidade de abertura do evento, a mesa de honra foi composta pelas seguintes autoridades: o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador José Laurindo de Souza Netto; o Controlador-Geral do Estado do Paraná, Doutor Raul Clei Cocco Siqueira, representando o Governo do Estado Do Paraná; a Coordenadora Estadual da Mulher em Situação De Violência Doméstica e Familiar do Paraná Desembargadora Ana Lúcia Lourenço; a Subprocuradora-Geral Doutora Samia Saad Gallotti Bonavides, representando o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gilberto Giacóia; a Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, Doutora Sandra Lia Leda Bazzo Barwinski, representando a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, Doutora Marilena Indira Winter; a Defensora



# ESTADO DO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 3º andar – Sala 309  
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico  
CEP 80530-912 – Curitiba – PR  
Telefone: 41 3200 3556

Pública Doutora Mariana Nunes, participando por meio virtual, representando o Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Doutor André Ribeiro Giamberardino; e o Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), Doutor Jederson Suzin. Também participaram da solenidade de abertura as seguintes autoridades: a Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (ANOREG/PR) Senhora Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia; a Capitã Caroline Rodrigues, representando o Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná; a Delegada-Chefe da Divisão de Polícia Especializada da Polícia Civil do Estado do Paraná Senhora Luciana de Novaes, representando a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; a Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde Senhora Maria Goretti David Lopes, representando a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná; a Assessora de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, Senhora Elenice Malzoni, representando o Prefeito Municipal de Curitiba Rafael Greca; a Psicóloga Amanda Letícia de Lima, representando o Conselho Regional de Psicologia do Paraná; o Desembargador Cleones Cunha, Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; a Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Ceará Doutora Teresa Germana Lopes de Azevedo, representando o Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (COCEVID); o Juiz e a Juíza Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Doutor Anderson Ricardo Fogaça e Doutora Fabiane Pieruccini. Registrada ainda a presença do Deputado Estadual Guto Silva, do Desembargador Fábio Dalla Vecchia e da Magistrada Doutora Zilda Romero. Convidado o Conselheiro do CNJ Doutor Márcio Luiz Freitas, que confirmou sua presença, porém, por razões de problemas técnicos não foi possível sua participação. Enviado e-mail justificando o ocorrido, bem como com as devidas escusas. Estavam presentes, ainda, prestigiando a cerimônia de abertura, Juízes(as), Desembargadores(as), servidores(as) e colaboradores(as) do Judiciário, bem como membros e servidores(as) dos demais entes que integram o Sistema de Justiça e a rede de atenção à mulher em situação de violência. Iniciados os trabalhos, houve a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino da Escola Judicial do Paraná. Após, foi proferido discurso de abertura pela Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, seguido das palavras do Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), Doutor Jederson Suzin e, finalmente do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador José Laurindo de Souza Netto. Em seguida, houve apresentação cultural pelo Quarteto de Cordas da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, após a qual foi encerrada a cerimônia de abertura do I FOVID/PR. Às 10h15, teve início a palestra inaugural, que teve como tema "Violência psicológica contra a mulher na perspectiva da Criminologia" e foi proferida pelo Professor Doutor Juarez Cirino dos Santos,



# ESTADO DO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 3º andar – Sala 309  
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico  
CEP 80530-912 – Curitiba – PR  
Telefone: 41 3200 3556

advogado criminal e Presidente do Instituto de Criminologia e Política Criminal – ICPC, contando ainda com a participação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Desembargador José Laurindo de Souza Netto, na qualidade de Presidente de Mesa, e, como Convidados Especiais, do Juiz de Direito Vice-Coordenador da CEVID Doutor Marcos Antônio da Cunha Araújo e da Desembargadora Ana Lúcia Lourenço. Após, foram entregues certificados de participação ao Professor Doutor Juarez Cirino dos Santos e ao Doutor Marcos Antônio da Cunha Araújo. Em seguida, foi exibido vídeo institucional explicativo acerca do Aplicativo do Pânico, o qual consiste em uma função adicional no APP de Celular 190-PR, da Polícia Militar do Paraná, que permite que a mulher vítima de violência doméstica com uma ou mais Medidas Protetivas vigentes avise à polícia que está em perigo, sem a necessidade de realizar contato telefônico. Às 11h30, foi apresentado o primeiro painel, com o tema "Gênero, feminismos e direitos humanos das mulheres", integrado pela Palestrante Doutora Laís Gorski, consultora do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) no Programa Fazendo Justiça e pesquisadora nas áreas de Sociologia Jurídica, Criminologia, Garantismo Penal e Política sobre Drogas; pelo Juiz de Direito Augusto Gluszczyk Junior, como Presidente de Mesa; e pelos Convidados Especiais Doutor Victor Martim Batschke, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, e Senhora Gléri Bahia Mangger, Assessora Técnica de Políticas Públicas para Mulheres da Prefeitura de Curitiba. Concluído o painel, foi realizada a entrega do certificado de participação aos(às) integrantes e, então, foram encerrados os trabalhos relativos ao período da manhã, às 12h10. As atividades foram retomadas às 14h20, iniciadas com a exibição de vídeo institucional explicativo sobre a Patrulha Maria da Penha, serviço que tem como objetivo oferecer acompanhamento preventivo periódico e garantir maior proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar que possuem medidas protetivas de urgência vigentes, baseadas na Lei Maria da Penha. Na sequência, foi apresentado o segundo painel, com o tema "Violência psicológica: Dano psíquico e o crime de lesão corporal", tendo como Palestrante a Doutora Ana Luísa Schimidt Ramos, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina; como Presidente de Mesa, o Juiz de Direito Doutor Eldom Stevem Barbosa dos Santos; e, como Convidados Especiais, o Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão e o Juiz de Direito Doutor Ariel Nicolai Cesa Dias. Após a entrega do certificado de participação aos(às) integrantes do painel, foi exibido vídeo institucional explicativo acerca do Guia dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher — desenvolvido pela CEVID —, por meio dos quais se busca promover a reflexão e conscientização quanto a sua responsabilidade como autor da violência e uma mudança de atitudes. Registrada a presença da Desembargadora Nágila Maria Sales Brito, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça da Bahia, e da Deputada Estadual Maria Victoria Borghetti Barros. Às 15h45, houve



# ESTADO DO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 3º andar – Sala 309  
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico  
CEP 80530-912 – Curitiba – PR  
Telefone: 41 3200 3556

intervalo nas atividades e disponibilização de *coffee break*. Às 16h15, deu-se prosseguimento aos trabalhos, mediante a apresentação de vídeo sobre a campanha do Sinal Vermelho, uma campanha que coloca as farmácias e cartórios como agentes na comunicação contra a violência doméstica, auxiliando a vítima que necessita de acesso rápido e fácil e se vê impedida de solicitar auxílio ao 190 ou comparecer à delegacia de polícia para noticiar a violência sofrida. Às 16h20, foi iniciado o terceiro painel, com o tema "Lei n. 14.188/21: desafios do Judiciário na criação do tipo de violência psicológica contra a mulher", que teve como Palestrante a Doutora Valéria diez Scarance Fernandes, Promotora de Justiça, Coordenadora do Núcleo de Gênero do Ministério Público do Estado de São Paulo e Professora de Processo Penal da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; como Presidente de Mesa, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço; e, como Convidados Especiais, a Desembargadora Priscilla Placha Sá, o Juiz de Direito Vice-Coordenador da CEVID Doutor Marcos Antônio da Cunha Araújo e a Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (ANOREG/PR) Senhora Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia. Ao final da palestra, a Doutora Valéria Fernandes presenteou o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná com dois exemplares de livro de sua autoria, intitulado Lei Maria da Penha: O Processo no Caminho da Efetividade, sendo um deles destinado a sorteio entre os(as) inscritos(as) no evento. Registrada a presença da Deputada Estadual Cristina Silvestri, Procuradora Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Após a entrega do certificado de participação aos(às) integrantes do painel, foi realizado o sorteio do livro previamente mencionado, cujo ganhador foi o Senhor José Marcelo Fabretina. Então, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço agradeceu a presença de todos(as), informou a programação do segundo dia do Fórum e deu por encerradas as atividades do primeiro dia do I FÓVID/PR, às 18h05. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (quinta-feira), às 9h10, foram iniciados os trabalhos do I Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FÓVID/PR), mediante o lançamento oficial da terceira edição da Revista Eletrônica da CEVID, a qual consiste em um espaço para que pesquisadores e estudiosos da área de violência doméstica e familiar divulguem suas produções, como também para a divulgação de boas práticas promovidas por Magistrados(as) e servidores(as) e a apresentação de políticas públicas desenvolvidas e executadas por profissionais da rede de enfrentamento. Compuseram a mesa principal para a cerimônia de lançamento e proferiram fala, nesta ordem, a Coordenadora da CEVID Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, o Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau Doutor Victor Martim Batschke e a Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau Doutora Luciane do Rocio Custódio Ludovico, integrando também a mesa principal o Juiz de Direito Doutor Augusto Gluszczyk Junior — todos(as) Magistrados(as) membros da CEVID. Na sequência, foi exibido vídeo acerca do





# ESTADO DO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 3º andar – Sala 309

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

Formulário Nacional de Avaliação de Risco, instrumento elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público para auxiliar na prevenção e no enfrentamento de crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher. Às 9h30, foi apresentado o quarto painel, composto pelos seguintes integrantes: como Palestrante, o Psicanalista e Antropólogo Doutor Célio Pinheiro; como Presidente de Mesa, a Juíza de Direito Doutora Márcia Guimarães Marques; e, como Convidadas Especiais, a Assistente Social Bruna Woinorvski de Miranda e Magistrada Alessandra Pimentel. Ao final da palestra, foi realizada a entrega do certificado de participação ao Palestrante, à Presidente de Mesa e às Convidadas Especiais, como também foi entregue, pela Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, exemplar do livro Lei Maria da Penha: O Processo no Caminho da Efetividade, de autoria da Doutora Valéria Diez Scarance Fernandes, ao inscrito premiado no sorteio realizado no dia anterior, o Senhor José Marcelo Fabretina. Após, foi registrada a presença, prestigiando o evento, da Desembargadora Lenice Bodstein, ex-Coordenadora da CEVID, a qual proferiu breve fala, parabenizando a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço e os demais organizadores do evento, ressaltando a importância da realização do I FOVID/PR para fortalecer o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Às 11h50, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço deu por concluídos os trabalhos referentes ao período matutino e houve o encerramento da programação do I FOVID/PR destinada ao público em geral, bem como da transmissão pela plataforma Youtube. Às 14h20, foram retomadas as atividades, que ocorreram na sede da Escola Judicial do Paraná (EJUD), situada na Rua Álvaro Ramos, 150, Edifício Pery Moreira, Centro Cívico, Curitiba, Paraná. Houve a formação dos grupos de discussão relativos às oficinas temáticas, voltadas aos(as) Magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com o intuito de elaborar proposições, recomendações e enunciados a serem encaminhados à Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e ao Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar (FONAVID) de 2022. As oficinas foram assim coordenadas e secretariadas, respectivamente: 1. Cível, Criminal e Aspectos Legislativos: Coordenadores(as): Doutora Tais de Paula Scheer, Juíza de Direito na Comarca de Curitiba; Doutor Marcos Antônio da Cunha Araújo, Juiz de Direito no Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; e Doutor Ariel Nicolai Cesa Dias, Juiz de Direito na Comarca de Foz do Iguaçu. Secretários(as): Doutora Paula Priscila Candeo, Juíza de Direito no Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; e Doutora Márcia Guimarães Marques, Juíza de Direito na Comarca de Londrina. 2. Equipes Multidisciplinares: Coordenador: Doutor Eldom Stevem Barbosa dos Santos, Juiz de Direito na Comarca de Paraíso do Norte. Secretária: Doutora Débora Cassiano Redmond, Juíza de Direito no Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. A oficina com a temática de



# ESTADO DO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 3º andar – Sala 309  
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico  
CEP 80530-912 – Curitiba – PR  
Telefone: 41 3200 3556

Equipes Multidisciplinares também contou com participantes, restritos ao público interno, por meio da plataforma Teams ([https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_MTY1MDU4ZmQtOWEyOC00ZDVmLTlkMDMtOWEzYWYxZjY1NDEy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22dc46817f-406a-4406-a6f7-d15fbc6aa7a0%22%2c%22Oid%22%3a%22972c9aba-1a11-4834-9d3c-08d03dfdb916%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MTY1MDU4ZmQtOWEyOC00ZDVmLTlkMDMtOWEzYWYxZjY1NDEy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22dc46817f-406a-4406-a6f7-d15fbc6aa7a0%22%2c%22Oid%22%3a%22972c9aba-1a11-4834-9d3c-08d03dfdb916%22%7d)). Às 16h, foram finalizados os trabalhos relativos às oficinas e foi realizado intervalo para *coffee break*. Às 16h50, com o retorno às atividades, teve início a Assembleia Geral do I FOVID/PR, sob a presidência da Desembargadora Ana Lúcia Lourenço e Vice-Presidência do Juiz de Direito Doutor Marcos Antônio da Cunha Araújo, com a colaboração, na coordenação das atividades, do Juiz de Direito Doutor Ariel Nicolai Cesa Dias. Estiveram presentes ainda na Plenária os(as) Magistrados(as) e servidores(as) votantes a seguir nominados: Doutora Ana Paula Menon Loureiro Pianaro Angelo, Doutora Cíntia Graeff; Doutor Cristiano Diniz da Silva, Doutora Débora Cassiano Redmond, Doutor Diego Paolo Barausse, Dr. Eldom Stevem Barbosa dos Santos, Doutora Jade Seffair Ferreira, Doutora Lorany Serafim Morelato, Doutora Márcia Guimarães Marques, Doutora Marisa de Freitas, Doutora Paula Chedid Magalhães, Doutor Renato Garcia, Doutora Tais de Paula Scheer, Psicóloga Maísa Baiersdorf Schneider e Psicóloga Maria Raquel Diz Muniz. Iniciados os trabalhos, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço concedeu a palavra ao Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo, que agradeceu a participação de todos(as) e apresentou as disposições do Regimento Interno do I FOVID/PR quanto à composição da Assembleia Geral e ao desenvolvimento das atividades. Foi confirmada a existência de quórum para a realização das votações e foi eleito como Secretário o Doutor Marcos Antônio da Cunha Araújo. Em seguida, deu-se início à exposição e votação das proposições, recomendações, propostas de alteração dos enunciados do FONAVID e sugestões de novos enunciados, formuladas pelos grupos de discussão referentes às oficinas temáticas, promovidas previamente. No que tange à oficina com a temática Equipes multidisciplinares, a sustentação foi proferida pelo Doutor Eldom Stevem Barbosa dos Santos. As votações transcorreram normalmente, cujos resultados são a seguir descritos: 1. Proposições: A) “O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, juntamente com a Coordenadoria da Violência Doméstica, deverá equipar os juízos com competência na área da Violência Doméstica com Equipe Multidisciplinar de atuação exclusiva neste juízo, cuja distribuição deverá obedecer ao Manual de Rotinas de Estruturação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do CNJ. Até que essas equipes possam ser implementadas em todas as Unidades Judiciárias com competência na esfera da Violência Doméstica, solicita-se a criação de equipes multidisciplinares com atuação regionalizada.” APROVADA POR UNANIMIDADE. B) “A CEMSU – Central de Medidas Socialmente Úteis, sob coordenação da Equipe Multidisciplinar atuante no contexto de violência de gênero, poderá colaborar com o atendimento humanizado à vítima de violência de gênero,



# ESTADO DO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 3º andar – Sala 309  
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico  
CEP 80530-912 – Curitiba – PR  
Telefone: 41 3200 3556

preenchimento e/ou atualização do Formulário Nacional de Avaliação de Risco e Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens autores de Violência.” APROVADA POR UNANIMIDADE. C) “O Tribunal, juntamente com a CEVID, ouvidos os demais atores da rede de proteção, deverá estabelecer um protocolo de atendimento em violência de gênero que orientará a atuação das Equipes Multidisciplinares.” APROVADA POR UNANIMIDADE. 2. Propostas de alteração aos Enunciados do FONAVID (alterações grafadas em negrito): A) Enunciado 16: Constitui atribuição da Equipe Multidisciplinar conhecer e contribuir com a articulação, mobilização e fortalecimento da rede de serviços de atenção às mulheres, homens, crianças e adolescentes envolvidos nos processos que versam sobre violência doméstica e familiar contra a mulher e **construção/aplicação dos fluxos e protocolos de atendimento**. APROVADA POR UNANIMIDADE. B) Enunciado 53: Compete à juíza e/ou ao juiz de cada Comarca, com o apoio da respectiva Coordenadoria da Violência Doméstica, articular a rede de proteção e de atendimento à mulher em situação de violência doméstica visando à capacitação em direitos humanos, com perspectiva de gênero, para a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco do CNJ e **construção/aplicação dos fluxos e protocolos de atendimento**. APROVADA POR UNANIMIDADE. C) Enunciado 57: De acordo com a gravidade das diversas formas de violência doméstica e familiar contra a mulher e/ou da vulnerabilidade da vítima, poderá ser utilizada a modalidade de depoimento especial, por aplicação analógica da Lei nº 13.431/2017, com base no Art. 10-A da Lei Maria da Penha, nos arts. 3º, “f”, 4º e 7º, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) e Recomendação (CEDAW), a fim de assegurar forma humanizada de coleta de depoimentos e preservação da dignidade da pessoa humana, evitando retraumatizações, **levando em consideração a análise prévia/parecer da equipe técnica ou do/a responsável pela realização do depoimento especial**. APROVADA POR UNANIMIDADE. No tocante à oficina com a temática Cível, Criminal e Aspectos Legislativos, a sustentação ficou a cargo do Doutor Ariel Nicolai Cesa Dias. As votações transcorreram normalmente, conforme segue: 1. Recomendações: A) “Recomenda-se o atendimento especializado nas Delegacias de Polícia, inclusive em regime de plantão, com a capacitação adequada da equipe policial e, preferencialmente, com o espaço que garanta a proteção integral de crianças, que acompanhem a ofendida.” APROVADA POR UNANIMIDADE. B) “Recomenda-se que o atendimento humanizado previsto no artigo 10-A da Lei nº 11.340/2006 deve ser observado na confecção do laudo pericial, bem como o encaminhamento da ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal, em cumprimento ao artigo 11, III da Lei nº 11.340/2006.” APROVADA POR UNANIMIDADE. C) “Recomenda-se, quando do atendimento, o procedimento de tomada de fotografias das lesões da ofendida, preferencialmente coloridas, no ambiente da Delegacia de Polícia, desde que respeitadas a intimidade



# ESTADO DO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 3º andar – Sala 309  
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico  
CEP 80530-912 – Curitiba – PR  
Telefone: 41 3200 3556

e a privacidade da ofendida, após seu expresso consentimento.” APROVADA POR UNANIMIDADE. D) “Recomenda-se o procedimento de extração de mensagens, áudios e outros dados telefônicos e telemáticos contidos em equipamentos da ofendida, por ocasião do atendimento policial e que tenham relação com a violência em apuração, desde que autorizado pela ofendida.” APROVADA POR UNANIMIDADE. 2. Proposta de Enunciado ao FONAVID: 2.1 “A medida protetiva tem natureza cível e a competência do foro será determinada por opção da ofendida, conforme regra do artigo 15, da Lei n. 11.340/2006”. APROVADA POR UNANIMIDADE. 2.2 “Deferida a medida protetiva de urgência, o juiz poderá, a qualquer tempo, declinar, de ofício, a competência para o foro de residência da vítima, observada a sua situação de hipervulnerabilidade e que a interpretação da lei deve observar os fins a que se destina, na forma do artigo 4º da Lei nº 11.340/2006, sem prejuízo de eventual apuração de ilícito penal que segue a regra específica do art. 70, do Código de Processo Penal.” APROVADA POR UNANIMIDADE. Registrou-se, ainda, que foi rejeitada, pelos(as) participantes da oficina, proposta de alteração ao Enunciado 58 do FONAVID, não tendo sido, portanto, apresentada na Assembleia Geral. As propostas aprovadas serão encaminhadas, pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), à Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao Exmo. Governador do Estado do Paraná e à Presidência do FONAVID de 2022, naquilo que for pertinente. Concluídas as votações, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço tomou a palavra, agradecendo a participação e as contribuições de todos(as) e salientando a importância da realização de outras edições do evento nas próximas gestões, para dar continuidade às reflexões e debates que são de suma relevância para o aprimoramento no atendimento aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Ao final, foi aprovada moção, por unanimidade, à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para que o FOVID/PR seja tornado permanente e realizado anualmente como espaço de discussão e aperfeiçoamento profissional. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral às 18h, o que também representou o encerramento do I Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR).

**ANA LÚCIA LOURENÇO**

Desembargadora Presidente do I FOVID/PR